

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 881 de 11 de Novembro de 2024
DATA: 11/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

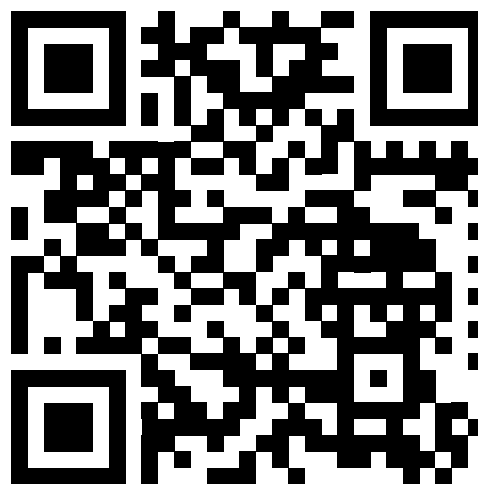
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 11/11/2024 17:31:12
IP com nº: 192.168.10.124
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1213

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

ERRATA

✦ ERRATA DO CONTRATO: 2908.006/2024 - ERRATA DO CONTRATO N° 2908.006/2024

TERMO

✦ TERMO DE ADITIVO: 0711.003/2022 - SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0711.003/2022



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA -
ERRATA DO CONTRATO Nº 2908.006/2024****ERRATA DO CONTRATO Nº 2908.006/2024****PROCESSO ADM. Nº 2023.02.24.0009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023**

A **Secretaria Municipal de Administração**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. **ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA**, CPF nº 721.231.173-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no Contrato Administrativo nº 2908.006/2024 – Págs de nº 01:

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulicos e hidrossanitários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA, conforme especificações constantes no termo de referência anexo II do edital.

LEIA-SE:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, conforme especificações constantes no termo de referência anexo II do edital.

Anajatuba/MA, 11 de novembro de 2024.
ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 218/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO -
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0711.003/2022****SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0711.003/2022****RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE
ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711.003/2022:**
Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº

0711.003/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.839.331/0001-80, com sede em Avenida dos Holandeses, Nº 06, sala, 205, Edifício Tech Office, Bairro Ponta D´ areia, São Francisco – São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. João dos Santos Lopes, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rua do Farol, nº01, Edifício Dellamare, Apto nº 902, Bairro São Marcos, São Luís/MA, RG nº 0000562215964 – SSP/MA, CPF nº 816.255.373-87. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. Dotação orçamentária: ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 62 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS DOTAÇÃO: 25.752.0015.2041.0000 FUNÇÃO: 25 ENERGIA SUB FUNÇÃO: 25752 ENERGIA ELÉTRICA PROGRAMA: 25752 0015 GESTAO DE PLANEJAMENTO URBANO PROJETO/ATIVIDADE: 25752 0015 2041 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA AÇÃO: 25752 0015 2041 0000 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ND: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO 07/11/2024; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, CONTRATADA: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI; ASSINATURAS: p/ Contratante: ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração; Contratado: JOÃO DOS SANTOS LOPES. Anajatuba/MA, 07 novembro de 2024. **ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 218/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer - SEMED

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Marcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento - SMAF

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito - GAB

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração - SEMAD

Hilton Robson Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Debora Dutra Ferreira
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social - SEMAS

